Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de julho de 2024
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 18/2024, datado do dia cinco do mês de julho. A presidente Maira cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Enivaldo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e a ausência justificada do vereador João Vaz de Oliveira e ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. Em seguida, a presidente Maira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e quinze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, a presidente Maira informou que passaria à apreciação das atas da Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro; e das Reuniões Extraordinárias, ocorridas no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro e no dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. Prosseguindo, a presidente Maira informou que passariam à tribuna livre, tendo como inscritos os vereadores Luis Ricardo de Oliveira Dias e Mucio Moreira. Ambos se manifestaram e fizeram esclarecimentos sobre os projetos pautados para a presente reunião. A seguir, a presidente Maira informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador João Vaz de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. Em seguida, a presidente Maira solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Depois, a vereadora Laura solicitou através de ofício que fosse retirada da ordem do dia a **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2024.** A presidente Maira deferiu seu pedido. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2024,** de autoria da vereadora Maira, que *"Dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e a Lei Estadual nº 23.959, de 27 de setembro de 2021. Amplia o alcance das garantias fundamentais à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica."*. A seguir, o vereador Rodrigo pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pela presidente Maira. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências."*. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 23/2024,** de autoria dos vereadores Luis Ricardo, João Vaz, Laura e Maira, que *"Fica alterado o caput do art. 1º e exclui os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 36/2024."*. A seguir, solicitou à Comissão de

Legislação, Justiça e Redação, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Mucio, Laura, Enivaldo e Maira. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 23/2024** foi rejeitada por seis votos contrários dos vereadores: Enivaldo, Igor, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, dois votos favoráveis dos vereadores: Laura e Luis Ricardo, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores João Vaz e Julio. Rejeitada, a proposta não passa a fazer parte do texto de lei para votação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2024, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 20/2024** de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. Nesse momento o vereador Luis Ricardo pediu a leitura do projeto juntamente com a emenda. A presidente Maira pediu ao secretário Enivaldo que fizesse a leitura. O parecer foi favorável por dois membros, os vereadores Mucio e Rubens, com exceção do vereador Luis Ricardo, que foi contrário. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Enivaldo, Maira e Igor. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2024** foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, dois votos contrários dos vereadores: Laura e Luis Ricardo, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz e Julio. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse o seu parecer. O parecer foi favorável por dois membros, os vereadores Mucio e Rodrigo, com exceção de um membro, a vereadora Laura, que foi contrário. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2024, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 20/2024** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, um voto contrário da vereadora: Laura, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores João Vaz e Julio. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Fixa o valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores João Vaz e Julio. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção

e ausência dos vereadores João Vaz e Julio. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 056/2024,** de autoria do Vereador Igor que *"Indica que seja realizada a pintura dos quebra-molas da cidade e ainda a instalação de placas de sinalização."*; **INDICAÇÃO Nº 057/2024,** de autoria do Vereador Igor que *"Indica para que seja realizada a instalação de semáforo nos quatro lados do cruzamento entre a Avenida Tancredo de Almeida Neves e Avenida Elias de Deus Vieira, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 058/2024,** de autoria do Vereador Luis Ricardo que *"Indica para que seja realizada a desobstrução e limpeza dos bueiros localizados na Avenida Tancredo Neves, altura da residência de nº 9185 e também na Avenida Paranaíba esquina com a Rua Governador Valadares, que também necessita da fixação da grade do bueiro, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 059/2024,** de autoria do Vereador Igor que *"Indica para que seja realizada a reforma e a revitalização da Praça Amador Carneiro, localizada em frente ao Colégio Estadual Professor José Hugo Guimarães."*; **INDICAÇÃO Nº 060/2024,** de autoria do Vereador João Vaz que *"Indica para que seja lotado de um guarda e que seja realizada a instalação de câmera de segurança no Cemitério Municipal."*. Colocadas em discussão única, não houve manifestação. Colocadas em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 056, 057, 058, 059 e 060/2024** foram aprovados por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores João Vaz e Julio. A presidente Maira informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Maira solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Mucio Moreira. E, por não haver mais nada a tratar, a presidente Maira declarou a reunião encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. O vereador e secretário Enivaldo Pereira da Silva determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Secretário

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/ Vice-presidente

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro

Luis Ricardo de Oliveira Dias

Vereadora

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Presidente

Vereador

Mucio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador